



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 536, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 600/2018, nº 866/2019, nº 799/2021 e nº 749/2024 que concederam progressões e aceleração da promoção, à servidora LUCIMARA FLAVIO DOS REIS, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.012195/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 600/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 375, de 15/08/2025.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 02/05/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 866/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 452, de 12/06/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 02/05/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 799/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 01/12/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 02/05/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 749/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 02/08/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 02/05/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 536/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 106, de 17 de Junho de 2025.